

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-08

Registo

PT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2005-08-16_n134 - Decreto-Lei N.º 134/2005 que estabelece o regime de venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica fora das Farmácias

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2005-08-16_n134
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 134/2005 que estabelece o regime de venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica fora das Farmácias
Datas de produção	2005-08-16 - 2005-08-16
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Jorge Sampaio
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 134/2005 de 16 de agosto, promulgado em 2 de agosto de 2005 pelo Presidente da República Jorge Sampaio, publicado no Diário da República N.º 156 de 16 de agosto de 2005, Série I-A, p.4763-4765, que estabelece o regime da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias.
Assunto	Decreto-Lei, Farmácia, Medicamento, Receita, Venda
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 156 de 16 de agosto de 2005, Série I-A, p. 4763-4765: https://dre.pt/application/file/123491 (p. 13-15)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28